



# Imprensa Oficial

do Município de Joanópolis - SP

Segunda-feira 16 de outubro de 2017 - Nº 183 - Ano VII

Esta edição tem  
2 páginas  
Distribuição gratuita

## “Atos do Poder Executivo”

**Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos oficiais:**

### EDIÇÃO EXTRA

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura Convoca todos os munícipes para participarem da Audiência Pública de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Municipal de Educação 2015/2025 a realizar-se no dia 20 de novembro – segunda-feira, às 18:00h, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 182

DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Substitui Membro da Sessão Julgadora do Código Tributário Municipal. Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, notadamente o art. 140 do Código Tributário Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir desta data, Vero Wilson Aparecido Sanches por Edvandro Bueno Rodrigues, como membro da Sessão Julgadora do Código Tributário Municipal para o biênio 2017/2018.

Art. 2º A Sessão Julgadora do Código Tributário Municipal, tratada na Portaria nº 116, de 03 de abril de 2017, ficará consolidada com os seguintes membros:  
- Edvandro Bueno Rodrigues  
- Jeferson Rodrigo Benedito  
- Darlene da Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 11 de outubro de 2017.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito

Portaria foi afixada em local de costume, registrada no Livro de Portarias do ano de 2017, arquivada em Cartório de Registro desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

### LEIS

#### LEI Nº 1882

10 DE OUTUBRO DE 2017

Dá denominação de Rua João Antônio de Melo – “João Egídio” à via pública do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta

e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Antônio de Melo – “João Egídio”, a via pública provisoriamente denominada Rua 12, localizada no Jardim Santo Amaro II, no Município de Joanópolis-SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 10 de outubro de 2017.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito  
Esta Lei foi afixada em local de costume, registrada no livro de Leis do ano de 2017, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

Projeto de Lei nº 11/2017 – Poder Legislativo (Autoria do Projeto: Ornélio Gonçalves de Oliveira)

#### LEI Nº 1883

10 DE OUTUBRO DE 2017

Dá denominação de Estrada Municipal José Antonio de Oliveira – “Zé Paulista” à via pública do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal José Antônio de Oliveira – “Zé Paulista”, a via pública JNP 150, no Município de Joanópolis-SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 10 de outubro de 2017.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito  
Esta Lei foi afixada em local de costume, registrada no livro de Leis do ano de 2017, arquivada em Cartório de Registro Civil

desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

Projeto de Lei nº 12/2017 – Poder Legislativo (Autoria do Projeto: Gilmar Benedito Gonçalves)

#### LEI Nº 1884

10 DE OUTUBRO DE 2017

Dá denominação de Rua Irinéa Padilha Santos à via pública do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Irinéa Padilha Santos, a via pública provisoriamente denominada Rua 13, localizada no Jardim Santo Amaro II, no Município de Joanópolis-SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 10 de outubro de 2017.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito  
Esta Lei foi afixada em local de costume, registrada no livro de Leis do ano de 2017, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

Projeto de Lei nº 13/2017 – Poder Legislativo (Autoria do Projeto: Gilmar Benedito Gonçalves)

### “ATOS DO PODER LEGISLATIVO”

#### EDITAL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2018

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Vereador Marcos Paulo da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que dispõe o art. 48 da L.R.F. (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna pública a convocação da população em geral para participar da Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 30/2017, de autoria do Poder Executivo que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Joanópolis para o exercício de 2018.

**DOS OBJETIVOS**

O Objetivo da audiência pública, além de cunho informativo, é discutir com a população joanopolense, colhendo as sugestões da comunidade, acerca do Projeto de Lei nº 30/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Joanópolis para o exercício de 2018, permitindo assim a participação popular e a transparência da gestão fiscal.

**DO HORÁRIO E LOCAL**

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de outubro de 2017, com a sua instalação marcada às 17h, no Plenário XVII de Agosto da Câmara Municipal, sito na Rua Francisco Wolhers, nº 146, Centro, no Município de Joanópolis.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Câmara de Joanópolis, página eletrônica <http://www.camarajoanopolis.sp.gov.br>, bem como afixado no mural da Secretaria Administrativa da Câmara e nas repartições públicas do município.

A cópia do Projeto de Lei nº 30/2017 (LOA 2018) permanecerá à disposição dos interessados, para extração de cópia ou consulta, na Secretaria Administrativa da Câmara, no horário das 8h às 17h e estará disponível no site oficial da Câmara de Joanópolis, página eletrônica <http://www.camarajoanopolis.sp.gov.br>. Publique-se, comunique-se e divulgue-se. Joanópolis, 10 de outubro de 2017.

Marcos Paulo da Cunha - Presidente da Câmara

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO nº 01/2017 – EDITAL Nº 01/2017**

**PROCESSO nº 29/2017**

**TIPO: Menor Preço por Lote**

**DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 06/11/2017 às 14h.**

**LOCAL: Casa da Cidadania – pátio da Prefeitura Municipal**

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 06/11/2017 às 14h30.**

**LOCAL: Sala do Plenário XVII de Agosto**  
**ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S):** Departamento de Compras

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Francisco Wohlers, nº 146, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 00.950.072/0001-08, através do seu **PRESIDENTE**, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS PAULO DA CUNHA**, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regida pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**1 - DO OBJETO**

**1.1 – Aquisição de mobiliários do tipo marcenaria, cadeiras e poltronas para o Gabinete da Presidência e para o Plenário da Câmara conforme especificações do Termo de Referência devidamente relacionado no ANEXO II, do presente Edital.**

**1.2 - O valor total estimado para este procedimento é de R\$ 99.189,68 (noventa e nove mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha orçamentária do Termo de Referência - ANEXO II.**

Publicação do EDITAL na íntegra e seus anexos para download junto ao Site: [www.camarajoanopolis.sp.gov.br](http://www.camarajoanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 10 de outubro de 2017.

Mônica Apª Beliomini Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.

**PORTARIA Nº 26/2017**

Marcos Paulo da Cunha, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 20 da Resolução nº 02/97, de 12 de março de 1997, que “dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis”;

Designa a Sra. Verônica Aparecida de Moraes Melo, portadora do RG nº 41.087.338-x, Técnica Legislativa, para desempenhar, em caráter de substituição, nos dias 02 a 21 de outubro de 2017, as atribuições de Secretário de Administração Legislativa, fazendo jus a complementação proporcional de vencimentos a que se refere o § 2º do artigo 20 da mencionada Resolução nº 02/97. A referida substituição dá-se em virtude de férias da titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 28 de setembro de 2017.

Marcos Paulo da Cunha - Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 28 de setembro de 2017.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena - Secretária de Administração Legislativa

**PORTARIA Nº 27/2017**

Marcos Paulo da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 20 da Resolução nº 02, de 12 de março de 1997, que “dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis”;

Designa a Sra. Mariza Benedito Pinheiro, portadora do R.G. nº 27.865.665-1, Assistente Geral Legislativo, para desempenhar em caráter de substituição, nos dias 02 a 21 de outubro de 2017, a função gratificada de Gestor de Compras, Licitações e Contratos e Almoxarifado, fazendo jus à complementação proporcional de vencimentos a que se refere o § 1º do artigo 20 da Resolução nº 02/97. A substituição dá-se por razão de férias da titular.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 02 de outubro de 2017.

Marcos Paulo da Cunha - Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é

verdade.

Joanópolis, 02 de outubro de 2017.

Verônica Aparecida de Moraes Melo - Secretária de Administração Legislativa Substituta

**PORTARIA Nº 28/2017**

Marcos Paulo da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Designa: Darlene da Silva, Contadora do Legislativo e Mariza Benedito Pinheiro, Assistente Geral Legislativo, para participarem do seguinte curso:

I - Curso de “Gestão de Contratos”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no dia 04/10/2017, das 14h às 17h, em Jacareí-SP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 03 de outubro de 2017.

Marcos Paulo da Cunha - Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 28/2017 foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 03 de outubro de 2017.

Verônica Apª de Moraes Melo - Secretária de Administração Legislativa Substituta

**Expediente**

Imprensa Oficial do Município de Joanópolis Matriculado no CRCPJ da Comarca de Piracaia sob nº 956 à folha 268, do livro B

Administração e redação:  
Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro  
Fone (11) 4888-9200  
Joanópolis ( SP) - CEP: 12980-000

Prefeito Municipal  
Mauro Aparecido Garcia Banhos

Jornalista Responsável:  
Priscilla Lorenzoni Farah Rodrigues  
Mtb: 30451-DRT/SP 46219

Tiragem: 100 exemplares  
Impressão: Centergraf

Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal ou retirados no Paço Municipal à Rua Francisco Wohlers nº 170 Centro - Joanópolis - SP